

## LABORATÓRIO FED. DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP

**Estudo Técnico Preliminar 50/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 21053.000254/2025-49

**2. Descrição da necessidade**

Solicitação de Compra Anual de Gêneros Alimentícios assim especificados:

**Item 01:** Água mineral natural, sem gás, volume 20 litros, **com troca de vasilhame** de polycarbonato retornável. Total 3.500 unidades.

**Item 02:** Água mineral natural, sem gás, volume 20 litros, **com fornecimento de vasilhame** de polycarbonato retornável. Total 40 unidades.

**Item 03:** Água mineral natural, sem gás, em copos de 200 ml. Total 960 unidades.

**Item 04:** Chá de mate tostado natural, composto de folha e talo de erva-mate (*Ilex paraguariensis*), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada. Caixa com 25 sachês. Total 50 unidades.

**Item 05:** Açúcar do tipo refinado, coloração branca, em pacote de 1Kg. Total 1.000 unidades.

**Item 06:** Dietético líquido com stévia (steviosídeo, steviol); com ou sem edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio; sem aspartame; sem sabor residual amargo; valor calórico 0 kcal por porção de 1 mililitro (ml); quantidade 0 (zero) de carboidratos, proteínas, gorduras totais e sódio por porção de 1 mililitro (ml); em frascos contendo mínimo de 80 mililitros (ml); prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Total 50 unidades.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio do LFDA-SP	Deivid da Silva Gama

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Este estudo de demanda foi estruturado de acordo com as necessidades e o histórico de consumo do ano de 2024 na instituição.

Todos os seis itens deste estudo a serem adquiridos se enquadram na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Especificamente em relação aos itens 01, 02 e 03 deverão estar gravados no rótulo padrão das águas minerais a data de envase, o prazo ou data de validade e as informações previstas no artigo 3º da Resolução ANM Nº 157, de 3 de maio de 2024 da Agência Nacional de Produção Mineral.

Quanto aos itens 01, 02 e 03, fica o licitante responsável também de apresentar na proposta, os seguintes documentos:

- a) Autorização de lavra do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral);
- b) Alvará da secretaria de Vigilância Sanitária;
- c) Alvará de funcionamento da Prefeitura Municipal;
- d) Alvará CETESB;
- e) Laudo da análise bacteriológica completo e análise físico-química que expedido pela Cetesb, Instituto Adolfo Lutz ou outro laboratório credenciado pelo DNP, feito a menos de 3 meses da data do certame.
- f) Certidão Negativa de Embargo Ambiental (Nada Consta), emitida pelo IBAMA, conforme previsto na Portaria nº 22 de 28/10/2009 / IBAMA e na Instrução Normativa nº 14 de 15/05/2009 / IBAMA

## 5. Levantamento de Mercado

Um orçamento de referência SEI nº 45252576 foi inserido pela unidade solicitante - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio - NAP. O levantamento de mercado mais amplo será feito durante a etapa da pesquisa de preços com fornecedores, e por serem materiais comuns não haverá dificuldades em encontrar referências de qualidades.

## 6. Descrição da solução como um todo

Como o consumo destes itens estão relacionados a demanda por parte dos colaboradores do LFDA-SP, as aquisição serão realizadas de acordo com a necessidade de consumo.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

TABELA COMPARATIVA

Esta tabela visa comparar os números desta demanda em comparação às anteriores.

	Pedido 2021	Pedido 2023	Pedido 2024	Pedido 2025
Processo	21053.000552/2021-13	21053.000171/2023-98	21053.000147/2024-30	21053.000254/2025-49
Água mineral natural, sem gás, volume 20 litros, com troca de vasilhame de policarbonato retornável	2.200	2.800	3.000	3.500
Água mineral natural, sem gás, volume 20 litros, com fornecimento de vasilhame de policarbonato retornável	0	0	40	40

Água mineral copo de 200 ml	960	960	960	960
Chá mate emb. de 25 sachês	200	50	50	50
Açúcar refinado pacote de 1 kg	800	1.000	1.000	1.000
Adoçante com estévia frasco de 80 a 100 ml	70	50	50	50

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação está em estimado em R\$ 90.152,00 (Noventa mil, cento e cinquenta e dois reais), de acordo com a pesquisa preliminar.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

**Item 01:** Água mineral natural, sem gás, volume 20 litros, **com troca de vasilhame** de polycarbonato retornável é distribuída diariamente para consumo dos colaboradores e visitantes das diferentes unidades técnicas e de apoio do LFDA-SP em Campinas. Deverá ser entregue uma vez por semana, no horário entre 9 e 16 horas da tarde, em data programada com o Núcleo de almoxarifado e Patrimônio - NAP, que encaminhará por e-mail a solicitação do item até dois dias antes da data programada. Para este item, também deverá nos primeiros **140 galões ceder em Contrato de Comodato** os vasilhames. Nas entregas seguintes deverá no ato da entrega, trocar vasilhames vazios no Almoxarifado do LFDA-SP, oriundos do Contrato de Comodato, por cheios. As datas de validade dos vasilhames nos momentos das entregas não poderão estar próximas do vencimento, devendo ter no mínimo 12 meses para a expiração. Considerando esta instituição não possuir equipamentos de filtragem que atendam a grande demanda e ofereça água de boa qualidade aos nossos funcionários; esse item visa a manutenção da saúde, por ser um recurso de primeira necessidade. Segundo a OMS, no total, cerca de dois litros de água são perdidos diariamente do corpo de uma pessoa adulta. Desta forma, a mesma quantidade deve ser repostada para evitar a desidratação, através do consumo de água potável. Por conseguinte, com uma estimativa média mensal aproximada de consumo de 240 galões de 20 litros de água, baseado em nosso histórico de consumo em 2024, registramos a necessidade da compra do item descrito acima por ter como objetivo compor o estoque para atender a demanda de consumo dos colaboradores do LFDA-SP pelos próximos meses. Este item deverá atender a Resolução - RDC nº 182/2017 da Anvisa. Deverão estar gravados no rótulo padrão das águas minerais a data de envase, o prazo ou data de validade e as informações previstas no artigo 3º da Resolução ANM Nº 157, de 3 de maio de 2024 da Agência Nacional de Produção Mineral. Exclusivamente para este item, e em frações do quantitativo mínimo, poderão ser requisitadas **entregas semanais mínimas de 30 à máximas de 140 galões. Quantitativo mínimo de 200 galões. Quantitativo total de 3.500 galões.**

**Item 02:** Água mineral natural, sem gás, volume 20 litros, **com fornecimento de vasilhame** de polycarbonato retornável é distribuída diariamente para consumo dos colaboradores e visitantes das diferentes unidades técnicas e de apoio do LFDA-SP em Campinas e em Jundiáí. Este item se diferencia do item 01, na forma de entrega dos vasilhames. Enquanto no item 01 há troca de vasilhames cheios por vazios no ato da entrega, no item 02 só há a entrega de cheios sem recolhimento de vazios. O uso deste item com fornecimento de vasilhame é extremamente

importante, pois temos observado ao longo dos anos desfalque de vasilhames por quebras ou avarias durante o transporte interno no LFDA-SP. Sendo assim, é relevante aquisição de vasilhames cheios para evitar prejuízo nas operações na distribuição dos vasilhames nos postos de atendimento, além de ressarcir o fornecedor do item 01 quando da devolução de seus 140 vasilhames em comodato. Deverão estar gravados no rótulo padrão das águas minerais a data de envase, o prazo ou data de validade e as informações previstas no artigo 3º da Resolução ANM Nº 157, de 3 de maio de 2024 da Agência Nacional de Produção Mineral. Este item deverá atender também a Resolução - RDC nº 182/2017 da Anvisa. **Quantitativo mínimo de 5 galões. Quantitativo total de 40 galões.**

**Item 03:** Água mineral em copos de 200 ml é indispensável às zonas de biossegurança laboratorial. Considerando o ambiente específico de trabalho que tecnicamente não pode conter equipamentos de filtragem e considerando o oferecimento de água de boa qualidade para esses específicos funcionários, esse item visa a manutenção da saúde, por ser um recurso de primeira necessidade e o local é de acesso controlado, devido a riscos biológicos. Este item também é usado aos eventos e reuniões institucionais organizados pelo LFDA/SP nos quais recebem visitantes em suas dependências. Segundo a OMS, no total, cerca de dois litros de água são perdidos diariamente do corpo de uma pessoa adulta. Desta forma, a mesma quantidade deve ser repostada para evitar a desidratação, através do consumo de água potável. Sendo assim, com base no cálculo do consumo médio mensal registrado pelo sistema Siads e após consulta dos envolvidos, para garantir o exercício das atividades institucionais do LFDA-SP e dos colaboradores que atuam nas zonas de biossegurança, ressalto que gastam cerca de 70 copos de 200 ml. Este item deverá atender a Resolução ANM Nº 157, de 3 de maio de 2024 da Agência Nacional de Produção Mineral e a Resolução - RDC nº 182 /2017 da Anvisa. **Quantitativo mínimo de 96 copos. Quantitativo total de 960 copos.**

**Item 04:** Com uma estimativa média mensal aproximada de consumo de 2 caixas de chá de mate tostado baseada em nosso histórico de consumo, registramos a necessidade de aquisição do item descrito acima por ter como objetivo compor o estoque para atender a demanda de consumo dos colaboradores do LFDA-SP pelos próximos meses. Fornecimento de chá é um benefício indispensável, oferecido diariamente aos colaboradores e visitantes desta instituição, visando contribuir para melhorar a saúde, o bem-estar e proporcionar melhor qualidade de vida. **Quantitativo mínimo de 30 caixas. Quantitativo total de 50 caixas.**

**Item 05:** Com uma estimativa média mensal aproximada de consumo de 56 quilogramas de açúcar tipo refinado baseada em nosso histórico de consumo, registramos a necessidade de aquisição do item descrito acima por ter como objetivo compor o estoque para atender a demanda de consumo dos colaboradores do LFDA-SP pelos próximos meses. Fornecimento de açúcar é um benefício indispensável, oferecido diariamente aos colaboradores e visitantes desta instituição, visando contribuir para melhorar a saúde, o bem-estar e proporcionar melhor qualidade de vida. **Quantitativo mínimo de 200 pacotes de 1 kg. Quantitativo total de 1.000 pacotes de 1 kg.**

**Item 06:** Com uma estimativa média mensal aproximada de consumo de 3 unidades de adoçante baseada em nosso histórico de consumo, registramos a necessidade de aquisição do item descrito acima por ter como objetivo compor o estoque para atender a demanda de consumo dos colaboradores do LFDA-SP pelos próximos meses. Fornecimento de adoçante é um benefício indispensável, oferecido diariamente aos colaboradores e visitantes desta instituição, visando contribuir para melhorar a saúde, o bem-estar e proporcionar melhor qualidade de vida. **Quantitativo mínimo de 30 frascos. Quantitativo total de 50 frascos.**

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Informamos que todos os itens foram previstos no Plano Anual de Contratações de 2025, conforme tabela abaixo:

Item	Material	Código PGC
------	----------	------------

1	Água mineral natural, sem gás, volume 20 litros, com troca de vasilhame de polycarbonato retornável.	DFD 168 /2024 e Contratação 11/2025
2	Água mineral natural, sem gás, volume 20 litros, com fornecimento de vasilhame de polycarbonato retornável.	DFD 168 /2024 e Contratação 11/2025
3	Copos (copo 200 ml) de água mineral sem gás, inodora, devidamente lacrada, acondicionada em caixas com 48 copos de 200 ml.	DFD 168 /2024 e Contratação 11/2025
4	Chá de mate tostado natural, composto de folha e talo de ervamate ( <i>Ilex paraguariensis</i> ), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente de aproximadamente 2g cada. Caixa com 25 sachês.	DFD 168 /2024 e Contratação 11/2025
5	Açúcar tipo refinado, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, em pacote de 1 quilograma (kg).	DFD 168 /2024 e Contratação 11/2025
6	Dietético; líquido; com stévia (steviosídeo, steviol); com ou sem edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio; sem aspartame; sem sabor residual amargo; valor calórico 0 kcal por porção de 1 mililitro (ml); quantidade 0 (zero) de carboidratos, proteínas, gorduras totais e sódio por porção de 1 mililitro (ml); em frascos contendo de 80 a 100 mililitros (ml); com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega; marcas para referência: "Magro com stévia", "Doce Menor Stévia Mix", "Lowçucar Stevia Plus", "Lowçucar SóStevia", "Jasmine Stevine"	DFD 168 /2024 e Contratação 11/2025

## 12. Resultados Pretendidos

Com a aquisição dos itens listados o principal resultado esperado é atender as necessidades dos colaboradores em sua necessidades de consumo de água e chá durante o horário de expediente nas bases físicas de Campinas.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Manter um controle de estoque para que as necessidades diárias dos servidores no consumo de água, café e chá não tenha interrupção.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Da sustentabilidade ambiental referente aos itens 01, 02 e 03, dentre as recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental, a presente licitação deverá observar os critérios elencados na Portaria nº 193, de 27 de dezembro de 202.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Esta contratação é viável por estar prevista no PGC com a numeração DFD 168/2024 e número de Contratação 11/2025.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DEIVID DA SILVA GAMA**

Demandante



*Assinou eletronicamente em 05/09/2025 às 17:44:51.*